

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA Nº 230/25-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a padronização quanto ao recebimento de solicitações e ordens judiciais encaminhadas à Polícia Científica do Pará-PCEPA por meio da Procuradoria-Geral do Estado.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.354, de 05.09.2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.395/2021, que homologa o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e atribui a finalidade de atuar nacionalmente na defesa judicial e extrajudicial do Estado do Pará, além da competência de consultoria e assessoramento jurídico das Instituições Estaduais;

CONSIDERANDO a lei Estadual nº 9.880/2023, que dispõe sobre as atribuições dos cargos de Consultor Jurídico do Estado e de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o art. 4º do referido diploma legal, em que todos os ocupantes dos cargos de Consultor Jurídico do Estado e de Procurador Autárquico e Fundacional passarão a ser vinculados técnica e administrativamente à Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1219/2023-PGE-GAB;

CONSIDERANDO o Ofício nº 840/2023-PGE-GAB;

CONSIDERANDO a padronização no recebimento das ordens judiciais;

CONSIDERANDO que as autarquias e fundações do Estado devem ser vinculadas, no PJE, à Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que existem diversas ordens judiciais não padronizadas, como, por exemplo: agendamentos de perícia; liberações de cadáveres, entregas de laudos, restituição e/ou destruição de vestígios (drogas, armas, entre outras possibilidades), mandados de segurança em desfavor dos Gestores desta Autarquia Pericial, dentre outras;

CONSIDERANDO a necessidade de controle no cumprimento das ordens judiciais, e que orientemos todos os setores desta PCEPA, sede e interiores, que as intimações direcionadas à autarquia sejam remetidas à Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todas as ordens judiciais endereçadas a esta Autarquia sejam recebidas somente por meio da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Art. 2º Fica desautorizado o recebimento de notificação judicial por qualquer meio físico ou eletrônico que não seja advindo da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, com exceção dos mandados de avaliação, em que os oficiais de justiça comparecem para avaliar bens (vestígios) que estejam custodiados nesta Polícia Científica.

§1º. As diligências judiciais solicitadas por meio eletrônico, por Oficial de Justiça ou por interesse das partes devem ser remetidas à Procuradoria-Geral do Pará para cumprimento, não devendo o servidor desta autarquia acusar recebimento.

§2º. Incluem-se nesta PORTARIA todas as ordens de agendamento de perícia, liberações de cadáver, entregas de laudo, restituições, destruições e demais determinações congêneres, inclusive qualquer mandado de segurança contra os gestores desta Autarquia Pericial.

Art. 3º As respostas eletrônicas e/ou presenciais devem informar que qualquer mandado, ofício, decisão/sentença ou instrumento judicial congêneres deve ser redirecionado à PGE via Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Art. 4º Os casos omissos deverão ser decididos pelo Procurador Chefe da Polícia Científica do Pará-PCEPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de setembro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1250138

PORTARIA Nº 228/25-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.354, de 05.09.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.823, de 02.02.2006;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3103313;

RESOLVE:

REMOVER os servidores ALLAN KAIO SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 5958227/1, da Coordenadoria Regional IV – Altamira, e CINTIA SAYAKA KODAMA, Perito Criminal, matrícula nº 5922452/2, da Coordenadoria Regional II – Marabá, para a Sede desta Polícia Científica do Pará, a contar de 01.08.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de setembro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1250124

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 227/25-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.354, de 05.09.2025;

CONSIDERANDO o Art. 58, VI, da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2025 4 00018 194 0005294 85;

RESOLVE:

Formalizar o encerramento de vínculo por óbito de VAMILTON JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 5832497/1, a contar de 15/09/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de setembro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1249929

PORTARIA Nº 231/2025-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.354, de 05.09.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e a Lei nº 9.382, de 16.12.2021;

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido, a servidora MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 57234977/7, do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Sede desta Polícia Científica do Pará, a contar de 29/09/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de setembro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1250175

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 152 DE 26/09/2025-DAF

SERVIDOR: JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958385/1

PERÍODO: 24.11.2025 a 23.12.2025

TRIÊNIO: 06.07.2003 a 05.07.2006

KAREN L. CRUZ

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 153 DE 26/09/2025-DAF

SERVIDOR: GILSON FARIAS DE OLIVEIRA

CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA: 57233301/2

PERÍODO: 04.11.2025 a 03.12.2025

TRIÊNIO: 14.11.2016 a 13.11.2019

KAREN L. CRUZ

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 1250179

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 148 DE 24/09/2025-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 613/2025

SERVIDORA: NÚBIA DIAS DE ARAÚJO

CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 5891677/1

PERÍODO: 20.06.2025 a 16.12.2025

KAREN L. CRUZ

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 149 DE 24/09/2025-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 132026/2025

SERVIDORA: REJANE NAZARE CUNHA DOREA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 771619/2

PERÍODO: 14.07.2025 a 11.10.2025

KAREN L. CRUZ

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 150 DE 24/09/2025-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 132006/2025

SERVIDOR: SANDRO JOSE BENTES LEMANSKI

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 55588206/4

PERÍODO: 10.07.2025 a 06.11.2025

KAREN L. CRUZ

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 151 DE 25/09/2025-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 132024/2025

SERVIDORA: CORDELIER SANTIAGO ALVES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129800/1

PERÍODO: 17.09.2025 a 17.09.2025

KAREN L. CRUZ

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 1249988